



Escola Profissional
de Desenvolvimento Rural
de Alter Do Chão



Agrupamento de Escolas do Concelho de Alter do Chão



PROGRAMA PROVISÓRIO

Dia 3 de Junho de 2011 - Prova Preliminar “One Day Event”

ELENCO TÉCNICO:

Comissão Organizadora:

Câmara Municipal de Alter do Chão
Fundação Alter Real
EPDRAC- Agrupamento de Escolas de Alter do Chão
Clube Equestre M. Henriques

Presidente da Comissão de Honra

Dr. Joviano Vitorino

Director do Concurso:

Eng.º Francisco Beja

Júri de Terreno:

Presidente: Mariana Gil
Manuel Henriques

Director de Campo:

Dr. Luís Lupi
Assistente: Filipe Cacheirinha

Delegado Técnico:

José Ricardo Lupi
Assistente: Izalindo Lourenço

Comissário Chefe:

A nomear

Veterinário do Concurso:

Dr. Luís Lupi

Dia 3 de Junho 2011

09:00: Prova de Ensino: Nº 4 de CCE

11: 30: Prova de Obstáculos

15:00: Prova de Cross – Extensão: aproximadamente 2600m; Velocidade: 450m/m ;

Número de obstáculos: 15 a 20. As dimensões são as regulamentares.

Prémios:

Troféu aos 3 primeiros classificados e laços aos cinco primeiros classificados.

Inscrições:

[Clube Equestre M. Henriques](#)

E-mail: clube.equestre@gmail.com

Telefone: 96 533 27 16

O valor da inscrição é de 20€ por cavalo

Assegurados os Serviços Médicos, Siderotécnicos e ambulância.



Seguros:

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

Nulidades:

Somente é permitida a inscrição aos cavaleiros titulares da licença da FEP montando cavalos ali licenciados;

Somente serão aceites as inscrições efectuadas por escrito, onde deverão constar, obrigatoriamente os números das licenças FEP, cavaleiro e cavalo, os dados do cavaleiro, incluindo a forma mais fácil de o contactar, dos cavalos que pretende inscrever e número de boxes necessárias.

As inscrições poderão ser enviadas à C.O. por carta, e-mail ou entregues em mão.

As inscrições são consideradas aceites, a partir do momento em que são recebidas pela C.O.

Somente no caso de haver qualquer razão para a sua não-aceitação é que o cavaleiro será informado pela C.O., através do contacto por este indicado.

Caso a C.O. assim o entenda, poderá condicionar a aceitação das inscrições ao pagamento prévio do montante igual ao custo das inscrições e ainda do valor correspondente à reserva de boxes para o concurso, se for o caso.

Acreditações

Sem acreditações

Controlo ao acesso e outros

1. É totalmente proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações da Coudelaria. A infracção a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.
2. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.



CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.